



9º CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA

9º CNP
CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA

**4º CONGRESSO REGIONAL DA
PSICOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**

4º COREP
CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

**PSICOLOGIA NO COTIDIANO, POR UMA SOCIEDADE
MAIS DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA**



Conselho
Regional de
Psicologia
16ª REGIÃO - ES



CADERNO DE PROPOSTAS

IV PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – CRP16/ES

GESTÃO 2013-2016

DIRETORIA DO CRP16/ES

Hildicéia dos Santos Affonso – Presidente

Cleilson Teobaldo dos Reis – Vice-Presidente

Walter Lowal Braz Vieira – Tesoureiro

Bárbara de Souza Malvestio – Secretária

CONSELHEIRAS(OS) EFETIVAS(OS):

Andrea dos Santos Nascimento

Bárbara Lara de Araújo Merçoni

Juliana Gomes de Figueiredo

Rebeca Valadão Bussinger

Sheila de Oliveira Lopes da Silva

CONSELHEIRAS(OS) SUPLENTES:

Felipe Rafael Kosloski

Karina de Andrade Fonseca

Penélope Zecchinelli Sampaio

Rebeca Fagundes e Costa

Victor Hugo da Silva

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – CRP16/ES

4º CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA

PSICOLOGIA NO COTIDIANO, POR UMA SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA

EIXOS:

- 1) ORGANIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA CONSELHOS E APERFEIÇOAMENTO DAS
ESTRATÉGIAS DE DIÁLOGO COM A CATEGORIA E SOCIEDADE
- 2) CONTRIBUIÇÕES ÉTICAS, POLÍTICAS E TÉCNICAS AO PROCESSO DEMOCRÁTICO E DE
GARANTIA DE DIREITOS
- 3) AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO ESTADO DE GARANTIA DE
DIREITOS

Comissão Organizadora Regional do Espírito Santo – COMORG/ES

CONSELHEIRAS

Andrea dos Santos Nascimento

Bárbara Lara de Araújo Merçoni

Bárbara de Souza Malvestio

Rebecca Fagundes e Costa

FUNCIONÁRIAS

Cleidiane Tereza de Oliveira

Mariana Moulin Brunow Freitas

Patrícia Mattos Caldeira Brant Littig

APRESENTAÇÃO

O IV Congresso Regional de Psicologia do Espírito Santo (COREP-ES) ocorrerá nos dias 29 e 30 de abril de 2016, no Hotel SESC Guarapari, discutindo o tema “PSICOLOGIA NO COTIDIANO, POR UMA SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA”.

Conforme o Regulamento Interno do IV COREP-ES, são objetivos desta edição:

- a) Promover a organização e mobilização das(os) Psicólogas(os) do estado do Espírito Santo para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão.
- b) Definir políticas regionais e nacionais referentes ao tema e eixos decididos para o IX Congresso Nacional de Psicologia (CNP) a serem implementadas e/ou reguladas pelo Sistema Conselhos de Psicologia.
- c) Garantir espaço de articulação na composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao mandato do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – CRP16/ES (triênio 2016/2019).
- d) Eleger Delegadas(os) ao IX CNP de forma a garantir a participação das(os) Psicólogas(os) no processo de deliberação acerca das ações desenvolvidas no Sistema Conselhos de Psicologia.

Para a concretização do IV COREP-ES foram realizados, entre outubro de 2015 e março de 2016, 04 eventos preparatórios nas cidades de Linhares, Vila Velha e Vitória, seguidos de 10 Pré-Congressos nas cidades de Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Guarapari, Linhares, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória. Foi realizado, também, 01 Pré-Congresso Livre desenvolvido por iniciativa de 10 Psicólogas(os) na cidade de Santa Maria de Jetibá.

Os Pré-Congressos e o Pré-Congresso Livre reuniram 221 Psicólogas(os) e 507 Estudantes de Psicologia. Foram eleitas(os) 74 Delegadas(os), 11 Representantes Estudantis e elaboradas 161 propostas para serem apreciadas no decorrer do IV COREP-ES. As referidas propostas foram consideradas, simultaneamente, de âmbito nacional e regional.

Este caderno foi organizado pela COMORG/ES e respeita a organização original das propostas, conforme os três eixos temáticos do CNP.

ORIENTAÇÕES SOBRE OS EIXOS TEMÁTICOS

Eixo 1: Organização Democrática do Sistema Conselhos e Aperfeiçoamento das Estratégias de Diálogo com a Categoria E Sociedade

A proposição deste Eixo abrange a formulação de contribuições e possibilidades de reformulação das formas democráticas de estrutura e funcionamento dos Conselhos Regionais e Conselho Federal, de modo a cumprir a função social de garantia do exercício ético e qualificado da Psicologia. Envolvem questões referentes ao controle social e mobilização da categoria, a gestão do sistema (comunicação, gestão financeira, orientação e fiscalização, projetos de regionalização e interiorização...), formulação de projetos de Lei e, as relações institucionais na Psicologia (FENPB, ABEP, Fenapsi...) e com a sociedade (espaços de participação social, movimentos sociais, gestores das políticas públicas...). Visam, sobretudo, posicionar o Sistema Conselhos na direção de um Projeto Ético-Político que legitime e amplie o diálogo participativo e democrático com a categoria e com a sociedade. Dentre os questionamentos potentes a este Eixo podemos considerar: quais mecanismos e agendas estão sendo promovidas para garantir os espaços democráticos e participativos do Sistema e suas deliberações? Quais diretrizes são necessárias para aprimorar a relação entre as funções precípuas dos Conselhos (orientar, disciplinar e fiscalizar) com o cotidiano dxs psicólogos? Como está sendo e como podemos potencializar a relação com as entidades da profissão? Os modos de organização, estrutura e funcionamento dos Conselhos tem promovido contribuições e possibilitado o protagonismo da Psicologia frente as demandas da sociedade?

Eixo 2: Contribuições Éticas, Políticas e Técnicas do Processo Democrático e de Garantia De Direitos

De forma a constituir diretrizes para os processos e condições de trabalho das(os) Psicólogas(os), este Eixo acolhe propostas para a qualificação e construção de referências para a atuação dxs psicólogos. Possibilita agregar reflexões acerca das possibilidades, limites e efeitos das práticas profissionais para o cenário de garantia de direitos. Igualmente aponta e/ou reforça caminhos para a atuação em diferentes contextos e com diferentes populações. As teses a serem formuladas podem considerar questões como: De que forma o Sistema Conselhos pode intensificar a formulação de referências, a serem construídas coletivamente, para novos campos de atuação? Que resoluções, normativas e orientações necessitam ser revistas para maior efetividade da intervenção

psicológica e das contribuições da Psicologia no cenário de garantia de direitos? Quais estratégias precisam ser constituídas para a garantia da qualidade ética, técnica e científica do trabalho dxs psicólogos?

Eixo 3: Ampliação e Qualificação do Exercício Profissional no Estado de Garantia de Direitos

O último Eixo compreende as relações da Psicologia com o Estado e com a sociedade, em que a ampliação e qualificação do exercício profissional se articula com questões para além das políticas institucionais e relações entre a categoria. Refere-se ao delineamento de um Projeto Político que busque o enfrentamento das urgências sociais, respostas para as constantes violações de direitos humanos, questionamentos ao sistema poder-dominação-privilégios, e que, contribua para uma sociedade mais democrática e com igualdade, a partir do reconhecimento do direito a todos, da promoção de novas subjetividades e de possibilidades de singularização. Podem ser aprofundadas discussões referentes: Como o Sistema Conselhos tem se posicionado frente a movimentos de desmantelamento das políticas públicas e de recrudescimento de questões sociais importantes para a vida dos cidadãos brasileiros? Que estratégias precisam ser constituídas para potencializar as contribuições da Profissão para a garantia de direitos (Humanos?) e das condições de cidadania?

**** Ensaando um fechamento dessas provocações ao Temário e Eixos do 9o CNP, cabe-nos defender a pretensão do êxito nas discussões e negociações das Teses para a Profissão. Mais que isso, o desejo de que este espaço democrático e participativo possa constituir movimentos de resistência e de transformação social. Sobre estes, Michel Foucault e Judith Butler oferecem elementos importantes ao debate (que mereceriam maiores conversações). Para Foucault (1990), a resistência se relaciona com a possibilidade de promoção de relações éticas, em que o sujeito possa permanecer livre de qualquer escravidão (discurso moral, universal, constritivo), atingindo modos de ser definidos pelo pleno gozo de si e a soberania de si sobre si mesmo. Sobre a transformação social, Butler (2006), a partir das discussões de gênero, nos sensibiliza a pensar como os sujeitos podem afirmar sua vida habitável (com justiça e igualdade), sem ausência de uma autorização prévia que os possibilite, para não correr o risco de morrer socialmente, em direitos ou de fato. Enfim, debates imprescindíveis para a Psicologia, enquanto ciência e profissão, para o compromisso social dxs psicólogos e para pensar os efeitos de nossas práticas na vida dos sujeitos.

Fonte: <http://www.crpssc.org.br/imagens/Revista6.pdf>

9º CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA



4º CONGRESSO REGIONAL DA
PSICOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO



PSICOLOGIA NO COTIDIANO, POR UMA SOCIEDADE
MAIS DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA



EIXO I

**ORGANIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA CONSELHOS E
APERFEIÇOAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE DIÁLOGO COM
A CATEGORIA E SOCIEDADE**

GESTÃO DO SISTEMA – GERAL

1. Ampliar a participação das(os) Psicólogas(os) nas Plenárias do Sistema Conselhos de Psicologia.
2. Fortalecer e ampliar ações de publicitação do trabalho da(o) Psicóloga(o), enfatizando sua função social, de modo a contribuir para a valorização da categoria profissional, bem como divulgando as especificidades do seu processo de trabalho às instituições empregadoras e população em geral.
3. Clarificar e desmitificar o trabalho da(o) Psicóloga(o) nas diferentes áreas para comunidade, gestores e público em geral.
4. Informar à sociedade a respeito do trabalho da(o) Psicóloga(o), seus campo de atuação e limitações.
5. Ampliar a divulgação para a sociedade sobre o exercício legal da profissão, bem como as possibilidades de atuação da(o) Psicóloga(o).
6. Garantir a manutenção e a oficialização da estrutura e dos mecanismos de funcionamento democrático do Sistema Conselhos: APAF, COREP, CNP, Eleições Diretas.
7. Retornar com os anos temáticos, tendo como proposta de tema a Psicologia Hospitalar.
8. Realizar campanha de divulgação para a sociedade das diversas áreas de atuação da(o) profissional de Psicologia.

GESTÃO DO SISTEMA – ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

9. Ampliar a função de orientação no Conselho Regional de Psicologia, primando pelo acolhimento no atendimento às(aos) profissionais Psicólogas(os) e pela atuação no sentido de ações preventivas.
10. Reformular a Resolução CFP nº 007/2003 que institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pela(o) Psicóloga(o), decorrentes de avaliação psicológica. A proposta é que a resolução passe a contemplar as variadas possibilidades de documentos produzidos por Psicólogas(os) nos mais diferentes contextos, em especial, em resposta às demandas oriundas do Poder Judiciário.
11. Atualizar o Código de Ética da(o) Profissional de Psicologia visto que o mesmo é do ano de 2005.

12. Construir uma Resolução que norteie o atendimento e intervenção da(o) profissional de Psicologia em situações de Emergências e Desastres.
13. Reelaborar a Resolução CFP nº 007/2003, de modo a contemplar outras modalidades de documentos, como os produzidos pelas(os) Psicólogas(os) no SUAS e no Judiciário.

GESTÃO DO SISTEMA – REFERÊNCIAS TÉCNICAS

14. Ampliar as pesquisas e referências técnicas do CREPOP nas políticas públicas.

GESTÃO DO SISTEMA – SATEPSI

15. Revisar e atualizar sistematicamente o *site* do SATEPSI.

GESTÃO DO SISTEMA – COMUNICAÇÃO

16. Ampliar e descentralizar os espaços de discussão entre a categoria profissional e outras categorias, assim como em espaços com que a prática do profissional de Psicologia se faz presente.
17. Informar à categoria, nas chamadas para Assembleia de Prestação de Contas, que este é um espaço não somente de prestação de contas, mas também de discussão, explicação e participação coletivas.
18. Publicizar o tema que será discutido nas Comissões dos Conselhos e GT's nacionais, disponibilizando a pauta de discussões.

GESTÃO DO SISTEMA – REGIONALIZAÇÃO E INTERIOZAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS

19. Realizar reuniões continuadas e permanentes com as(os) Psicólogas(os) em cada região do Estado.
20. Promover a interiorização dos Conselhos Regionais de Psicologia com a criação de subsedes regionais distribuídas por região: Norte – Sul – Leste – Oeste.
21. Criar subsedes que visam o estreitamento do relacionamento a categoria profissional e promover encontros que debatam temas atuais e as suas práticas.

22. Criar polos regionais visando a descentralização das discussões e participação nas Comissões com a interiorização do debate pelo Conselho Regional de Psicologia nas macrorregiões Norte, Sul e Centro Serrana.
23. Criar subsede sul-capixaba para aumentar a intercomunicação com o Conselho Regional de Psicologia e facilitar o acesso das(os) profissionais à informação e participação do Conselho.

GESTÃO DO SISTEMA – EVENTOS

24. Abrir os eventos do Sistema Conselhos de Psicologia para a sociedade, contribuindo um canal de comunicação com a mesma.
25. Formar e capacitar Psicólogas(os) para atuarem em instituições e que estas(es) possam disseminar informações à nível de categoria.
26. Promover debates a respeito do posicionamento da(o) Psicóloga(o) diante das implicações cotidianas/contemporâneas como: política, sistema prisional, medidas socioeducativas, socioeducação, novas configurações familiares, sexualidade, entre outros.
27. Promover para a categoria encontros para a discussão acerca dos diversos documentos emitidos pelas(os) Psicólogas(os).

GESTÃO DO SISTEMA – GESTÃO FINANCEIRA

28. Criar uma política institucional do Sistema Conselhos que apoie administrativa e financeiramente os CRPs que apresentem dificuldade financeira, com a participação do pleno gestor.
29. Dar continuidade aos GT's constituídos em APAF por meio de financiamento, a fim de garantir o trabalho desenvolvido.

GESTÃO DO SISTEMA – TRANSPARÊNCIA

30. Publicizar nas redes sociais os relatórios de gestão de forma a deixar mais claro quais atividades realizadas nos Conselhos Profissionais, seja anual ou trienal.
31. Publicizar os resultados dos relatórios de auditoria anuais.
32. Disponibilizar as atas das reuniões das Comissões Abertas do Sistema Conselhos.

GESTÃO DO SISTEMA – ACESSIBILIDADE

33. Promover acessibilidade nos Conselhos Regionais e Federal para profissionais com deficiência.

APAF

34. Ampliar e fortalecer a participação da(o) Psicóloga(o) na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), por meio virtual, tornando-a mais dinâmica nos diálogos entre as(os) Conselheiras(os) e demais Psicólogas(os).
35. Estimular e ampliar a participação da(o) profissional Psicóloga(o) nas reuniões da APAF, por meio virtual, tornando-a mais versátil e dinâmica.
36. Garantir que o CFP respeite e cumpra as deliberações em APAF.

CNP

37. Promover, em conjunto com a categoria profissional, avaliação anual da implementação e cumprimento das diretrizes e das deliberações do Congresso Nacional Psicologia, por meio de encontros presenciais.
38. Criar Comissão para monitoramento e avaliação das deliberações do 9º CNP com a participação e garantia da representação de Conselheiras(os) e não Conselheiras(os).
39. Instituir etapa preparatória nos próximos COREP'S em que seja feita a avaliação da implementação das deliberações do último CNP.

MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA

40. Ampliar a participação da(o) Psicóloga(o) na Comissão de Políticas Públicas, de forma mais efetiva.
41. Reconhecer e fortalecer, junto às empresas e sociedade, que o analista de RH é um profissional da Psicologia.
42. Fomentar o conhecimento e a participação de estudantes e profissionais nas ações do Sistema Conselhos de Psicologia.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – GERAL

43. Implantar o diálogo do Conselho Regional de Psicologia com o Poder Judiciário sobre as práticas da(o) Psicóloga(o).
44. Fomentar, junto aos Conselhos Tutelares, para que Psicólogas(os) possam integrar equipe multidisciplinar, assim como nas delegacias da criança e do adolescente, delegacia especializada da mulher e secretaria de segurança pública.
45. Fomentar/incentivar a inserção da(o) profissional de Psicologia de forma ampliada e qualificada nas diversas políticas públicas: esporte, educação, jurídico, assistência social, etc.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – FORMAÇÃO

46. Potencializar a Coordenação Nacional de Estudantes de Psicologia (CONEP) e a Coordenação Regional de Estudantes de Psicologia (COREP/ES), criando uma Comissão de aproximação do Conselho Regional de Psicologia com a COREP/ES e as(os) representantes da CONEP do Espírito Santo, proporcionando articulação e eventos de formação e para formação.
47. Realizar ações mais informativas junto à formação (corpo docente e discente) no sentido de mobilizar as(os) profissionais e futuras(os) profissionais, fortalecendo com isso a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP).
48. Frequentar as instituições de formação profissional visando a aproximação do Conselho com os estudantes para aumentar o conhecimento acerca do trabalho do Conselho Profissional.
49. Criar espaço de aproximação entre o Conselho Regional de Psicologia e as Instituições de Ensino Superior, com o objetivo de esclarecer sobre o funcionamento do Sistema Conselhos, tais como debates, palestras, rodas de conversa, etc.
50. Articular junto a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia e o MEC a inclusão das disciplinas de “Emergência e Desastre” e “Prevenção de Suicídio” na grade curricular do curso de Psicologia.
51. Promover uma ponte entre Conselho, Associação Brasileira de Ensino de Psicologia e MEC sobre a modificação ou ampliação das ementas aos cursos superiores de Psicologia para a inclusão de disciplinas voltadas para a Psicologia Organizacional e do Trabalho, possibilitando nova preparação técnica e profissional aos estudantes de Psicologia.

52. Promover ação conjunta entre o Sistema Conselhos, Associação Brasileira de Ensino de Psicologia e Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SINDICATOS

53. Esclarecer sistematicamente a diferença entre Conselho e Sindicato.

9º CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA



4º CONGRESSO REGIONAL DA
PSICOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO



PSICOLOGIA NO COTIDIANO, POR UMA SOCIEDADE
MAIS DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA



EIXO II

**CONTRIBUIÇÕES ÉTICAS, POLÍTICAS E TÉCNICAS DO
PROCESSO DEMOCRÁTICO E DE GARANTIA DE DIREITOS**

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

1. Apoiar a descriminalização das drogas. A Psicologia atuando pelo direito de escolha, pela afirmação da política de redução de danos e pela atenção de cuidado na relação com usuário.
2. Criar espaços de discussão e debates sobre as políticas “proibicionistas” sobre as drogas, tendo como foco a descriminalização, garantindo o direito pleno dos usuários e dependentes ao sistema de saúde, deslocando-os da competência do judiciário para o SUS e SUAS.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3. Fomentar a capacitação profissional para atendimento a pessoas com deficiência comunicacional. Exemplo: incluir na graduação a disciplina de Libras, para estimular o interesse do futuro profissional a fornecer atendimento acessível.
4. Garantir a acessibilidade dos meios de comunicação dos Conselhos para as pessoas com deficiência (exemplo: direitos do usuário, canal de denúncias e questionamentos em libras).

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5. Produzir parâmetros de avaliação psicológica para pessoas com deficiência nos moldes do Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas – Crepop.
6. Reformular a Resolução CFP nº 007/2003, no que tange à estrutura da modalidade atestado psicológico, exigindo justificativa para o resultado atestado.
7. Criar, nos moldes do Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas – Crepop, diretrizes técnicas para avaliação psicológica, considerando as especialidades das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho que requeiram esse tipo de trabalho.
8. Regular a publicação dos manuais dos testes psicológicos no qual deverá apresentar os estudos anteriores, modelos de instrumentos aplicados, corrigidos e interpretados, linguagem de fácil entendimento.

CONTROLE SOCIAL

9. Fortalecer a participação de Psicólogas(os) nos espaços de controle social reafirmando que a Psicologia pode contribuir com seu saber.
10. Ocupar, através dos Conselhos de Psicologia, os espaços dos órgãos de controle social, estaduais, regionais e nacionais, de defesa de direitos e de políticas públicas, de modo a dar visibilidade à categoria e maior apropriação das mesmas.

11. Fortalecer o espaço de participação social dos usuários, sem os tutelar, nas políticas públicas.
12. Ampliar e incentivar a participação do Conselho Regional de Psicologia nos conselhos de controle social.

CREPOP

13. Fortalecer as pesquisas do Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas – Crepop abrangendo áreas que ainda não tem regulamentação e investir na elaboração de cartilhas orientadoras.
14. Produzir pesquisas, através do Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas – Crepop, com propostas que ofereçam melhorias concretas aos problemas da sociedade.
15. Fortalecer, através do Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas – Crepop, pesquisas referentes a atuação do profissional de Psicologia no que se refere à saúde do trabalhador, dentro de instituições públicas e privadas; atuação do profissional referente à Psicologia do Trabalho.
16. Promover, através do Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas – Crepop, uma pesquisa referente a atuação do profissional em situação de Emergência e Desastre, resultando em uma Referência Técnica.

CRIANÇA E ADOLESCENTE

17. Ampliar e fortalecer o debate contra a redução da maioridade penal, que as(os) Psicólogas(os) atuem com as crianças e os adolescentes na perspectiva da redução de danos social, na noção de territorialidade, autonomia, de protagonismo e cidadania.
18. Intensificar “campanhas” preventivas em relação à violência, com danos físicos ou psicológicos, contra crianças e adolescentes, em instituições formadoras, tais como: escolas, igrejas e projetos sociais.

DIREITO DA MULHER

19. Apoiar a descriminalização do aborto e a luta pelo fim da violência obstétrica e contra a mulher.

DIREITOS HUMANOS

20. Apoiar a discussão da desmilitarização da Polícia Militar.

EMERGÊNCIAS E DESASTRES

21. Criar Referencias Técnicas para a atuação da(o) Psicóloga(o) nas situações de emergências e desastres, estabelecendo protocolos.

EQUIPES MULTIDISCIPLINAR

22. Promover encontro entre as categorias Psicóloga(o) e Assistente Social para debater o papel profissional de cada um no ambiente de trabalho.

EVENTOS/CAPACITAÇÃO

23. Promover debates frequentes para as(os) profissionais de Psicologia, no intuito de conhecer suas funções/limitações no âmbito da sua função.
24. Oferecer ou indicar cursos para maior visibilidade e procura das(os) profissionais da área, a(o) Psicóloga(o) se adequar a comunicação do cliente e não o contrário.
25. Promover curso/qualificação com temas relacionados a abusos. Esta demanda se faz presente pelas dificuldades das(os) profissionais em conhecer os procedimentos em caso de atendimento. Por exemplo: sigilo X denúncia, alienação parental, mediação X intervenção.

FORMAÇÃO

26. Articular junto ao MEC e Associação Brasileira de Ensino de Psicologia a inserção de disciplinas sobre a “Política da Assistência Social” no curso de Psicologia.
27. Orientar os cursos de graduação em Psicologia para que contemplem e ampliem espaços de discussão sobre despatologização das identidades trans e travestis, bem como da diversidade sexual e de gênero.

LGBT

28. Ampliar e fortalecer a luta pela garantia e defesa dos direitos LGBT em suas diversas ramificações e pautas.
29. Atualizar a Resolução CFP nº 001/1999 em concordância com a terminologia atual sobre as relações homoafetivas e não “homoeróticas”, tal como descrito na referida Resolução.

30. Ampliar e revisar a Resolução CFP nº 001/1999, que diz respeito às normas de atuação para as(os) Psicólogas(os), em relação a questão da orientação sexual, com intuito de impedir propostas que se direcionem à “cura” ou “terapia de conversão” de pessoas homossexuais.

MOBILIZAÇÃO

31. Criar núcleos municipais vinculados ao Conselho Regional de Psicologia com o objetivo de estreitar as relações das(os) profissionais e seus desafios junto ao Conselho.
32. Criar estratégias de aproximação com a categoria fazendo com que a(o) Psicóloga(o) participe mais ativamente da construção coletiva, democrática e ética da Psicologia.
33. Mobilizar a categoria para que os parâmetros números de Psicólogas(os) x população seja atendida.

LEGISLAÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

34. Fiscalizar e fomentar junto aos órgãos competentes o combate a divulgação de testes psicológicos na Internet.
35. Ampliar a rede de comunicação da Psicologia com outras instituições, como o Poder Judiciário e implementar diretrizes orientadoras que sejam reconhecidas por órgãos e instituições.
36. Revisar a Resolução CFP nº 007/2003 que trata da emissão de documentos técnicos da Psicologia, a fim de que se amplie as opções, contemplando as variações existentes nos diversos âmbitos de inserção da(o) Psicóloga(o), com ampla pesquisa nacional junto à categoria.
37. Reformular a Resolução CFP nº 007/2009, no que tange à modalidade de documento utilizada para registro da Avaliação Psicológica no contexto do trânsito, que atualmente não contempla a prática, sendo seguida a alteração para a modalidade atestado.
38. Elaborar regulamentação para que o Conselho Federal de Psicologia normatize a atuação e elaboração de documentos psicológicos específicos para o processo transexualizador, com enfoque despatologizante.

POLÍTICAS PÚBLICAS

39. Fomentar as práticas de Educação Permanente das(os) profissionais nas diversas áreas de políticas públicas.

POPULAÇÕES TRADICIONAIS

40. Fomentar e realizar pesquisas, divulgando amplamente os resultados, em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) ou de modo independente, sobre as incidências de sofrimento/transtornos mentais e processos de subjetivação das populações tradicionais.

PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

41. Fomentar pela gestão nacional de Conselheiras(os) de Psicólogas(os) – Conselho Federal de Psicologia) que seja criada uma normativa para o atendimento da população “Trans”, no processo transexualizador, com enfoque despatologizante.
42. Fomentar políticas públicas para fortalecimento da rede de acolhimento as pessoas trans, no âmbito da saúde e da equipe interdisciplinar que atua no processo transexualizador.
43. Orientar e monitorar, sistematicamente, o trabalho de profissionais da Psicologia que atuam no acolhimento das pessoas trans e que atuam com pessoas que estejam passando pelo processo transexualizador.
44. Buscar estratégias para avaliar as condições de permanência e de evasão escolar das crianças e adolescentes que são estigmatizados na escola, por motivo de discriminação sexual ou de gênero.

PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

45. Criar estratégias para que os debates, documentos, documentários, produzidos pelo CFP, que potencializam o processo democrático e de garantia de direitos, possam atingir outras categorias profissionais e órgãos governamentais.

PSICOLOGIA E LAICIDADE

46. Construir uma política nacional de Psicologia e Laicidade com vistas a uma orientação normativa para categoria profissional e sociedade.

SISTEMA CONSELHOS

47. Promover, a exemplo do que ocorria até recentemente ações de “Anos temáticos” sobre assuntos de importância estratégica para o fazer profissional em Psicologia, por exemplo: “Ano da Psicologia Hospitalar”, dentre outros.

TRÂNSITO

48. Pesquisar o perfil psicológico do motorista brasileiro, de modo que sejam definidos parâmetros objetivos para a aptidão dos motoristas a CNH, diferenciando motoristas profissionais e amadores, revendo a Resolução CFP nº 009/2011, anexo II.

9º CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA



**4º CONGRESSO REGIONAL DA
PSICOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**



**PSICOLOGIA NO COTIDIANO, POR UMA SOCIEDADE
MAIS DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA**



EIXO III

**AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL NO ESTADO DE GARANTIA DE DIREITOS**

ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR

1. Propor estratégias de acompanhamento multidisciplinar, a partir do psicodiagnóstico pelo serviço público.

ATENDIMENTO À PESSOA DEFICIENTE

2. Desenvolver ações formativas e fomentar a discussão continuada voltadas para a preparação das(os) profissionais de Psicologia para trabalhar com a demanda de inclusão de pessoas com deficiência, pensando na qualificação nos vários âmbitos de atuação.
3. Promover qualificação técnica profissional nos vários contextos, para o atendimento voltado à pessoa surda e deficiente auditiva.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. Promover a criação de diretrizes para elaboração de documentos pela(o) Psicóloga(o) no SUAS (CRAS e CREAS).
5. Efetivar o diálogo já iniciado entre MEC e Conselho Federal de Psicologia acerca da obrigatoriedade de disciplina específica nas matrizes curriculares dos Cursos de Psicologia acerca da temática SUAS, sendo que a mesma deve conter carga horária teórica e prática.
6. Promover qualificação profissional, formação técnica e delimitação do papel da(o) Psicóloga(o) no SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

AValiação Psicológica

7. Propor publicidades, informações, campanhas e conhecimento na sociedade civil e a categoria quanto aos princípios éticos da avaliação psicológica.
8. Valorizar a avaliação psicológica inclusive do seu instrumental privativo de uso da(o) Psicóloga(o) que são os testes psicológicos.

COMUNICAÇÃO

9. Ampliar a informação quanto à função da(o) Psicóloga(o) e mais divulgação.

CONTROLE SOCIAL

10. Fortalecer os Fóruns Estaduais e Nacional de trabalhadores do SUAS.

CREPOP

11. Propor abertura de pesquisas na área de avaliação psicológica para o Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas – Crepop, criando diretrizes para parâmetros e perfis para cada área de avaliação psicológica.

CRIANÇA E ADOLESCENTE

12. Delimitar a atuação das(os) profissionais de Psicologia inseridas(os) em diversos serviços acionados nos casos de violência contra crianças e adolescentes. Objetiva-se a definição dos limites de atuação das(os) Psicólogas(os) que integram as equipes da Polícia Civil, Varas de Família, Varas de Infância e Juventude, Varas Criminais, CREAS, Unidades de Saúde e Psicólogas(os) clínicos dos serviços públicos e privados de atendimento a criança e adolescente vítimas de violência.

EDUCAÇÃO

13. Promover a qualificação da(o) Psicóloga(o) no exercício da Psicologia Escolar, ampliando o debate da atuação e obrigatoriedade da(o) Psicóloga(o) na escola (psicopatologias, inclusão N.E., síndromes, espectros, conhecimento aprofundado).

EMERGÊNCIAS E DESASTRES

14. Promover capacitações e formações técnicas (específicas de atuação) para profissional da rede básica e especial, na área de desastres e situações de emergências, principalmente em áreas de possíveis riscos.
15. Dar continuidade a ações formativas direcionadas à(ao) profissional de Psicologia no âmbito da gestão/atendimento em situações de emergência e desastres.

EVENTOS/CAPACITAÇÕES

16. Oferecer evento anual para alunas(os) de Psicologia.
17. Ampliar o leque de cursos oferecidos *online*.

18. Criar um Fórum Regional Permanente, visando disponibilização de capacitação e espaço de discussão acerca das temáticas que compõem os novos espaços de atuação do profissional de Psicologia da atualidade, sendo que os mesmos sejam viabilizados pelo Sistema Conselhos.
19. Criar oficinas temáticas no interior do Estado, envolvendo temas diversos como avaliação psicológica, violência contra a criança e adolescente, suicídio, entre outros eventos relevantes.
20. Promover eventos que discutam novas áreas de atuação da(o) Psicóloga(o), com o projeto de interiorização.
21. Promover encontros mensais em cada região com temas específicos.
22. Aproximar o Conselho Regional de Psicologia das(os) profissionais atuantes no estado de forma a garantir direitos por meio de seminários, rodas de conversas.
23. Promover de forma ampliada ações, capacitações e encontros entre profissionais da Psicologia e outros(as) profissionais.
24. Promover, anualmente, eventos e qualificações sobre os diferentes campos de atuação da(o) Psicóloga(o). Ex.: saúde, assistência, RH, sistema prisional, educacional, etc.

GÊNERO/DIREITOS DA MULHER

25. Desenvolver cartilhas que tratem sobre violência obstétrica.
26. Abordar o acolhimento/atendimento psicológico às gestantes na rede pública de saúde, desenvolvendo eventos temáticos sobre a violência obstétrica.

GESTÃO FINANCEIRA

27. Garantir que os profissionais recém-formados tenham descontos diferenciados na primeira anuidade ou de forma gradual para possibilitar uma maior adesão das(os) profissionais da categoria.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR/FORMAÇÃO

28. Criar um núcleo universitário no Conselho Regional de Psicologia onde representantes de Instituições de Ensino Superior, que ofertem cursos de Psicologia, as(os) alunos possam fazer a interface e apoiar futuras(os) profissionais.
29. Estabelecer uma rede de diálogo do Conselho Regional de Psicologia com as universidades/alunas(os), por meio das disciplinas de ética ou mercado de trabalho.
30. Realizar palestras e visitas acadêmicas, relatando experiências para ampliação de conhecimento de estudantes de Psicologia, bem como debates e mais conjunto de trabalho entre o Conselho Regional de Psicologia com a Instituição de Ensino.

31. Reavaliar a existência de disciplinas semipresenciais na grade curricular dos Cursos de Psicologia a partir de diálogo entre MEC e Conselho Federal de Psicologia.
32. Fazer gerência junto ao MEC, a fim de estabelecer parâmetros curriculares mínimos, para os cursos de Psicologia quanto à avaliação psicológica, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia.
33. Aproximar o Conselho Federal de Psicologia das Instituições de Ensino Superior, propondo espaços de discussão política em forma de seminários, rodas de conversa, jornadas, mostras, etc., incluindo esclarecimentos a respeito do funcionamento do Sistema Conselhos.
34. Fomentar a discussão sobre a violência contra a mulher nas instituições de ensino superior.
35. Iniciar um debate, entre o Sistema Conselhos em parceria com a Associação Brasileira de Psicologia, com os gestores da Educação e o Conselho Nacional de Educação, para implantação e implementação na matriz curricular das Instituições de Ensino Superior a discussão sobre temas transversais na perspectiva dos Direitos Humanos, das políticas públicas e da intersetorialidade, contemplando temas e práticas contemporâneas e áreas emergentes, a exemplo de relações raciais, laicidade, diversidade sexual, direitos reprodutivos e sexuais, acessibilidade, medicalização, saúde mental, álcool e outras drogas, direito da criança e do adolescente, entre outros.

LAICIDADE

36. Fomentar a discussão sobre laicidade na Psicologia durante toda a formação da(o) profissional de Psicologia.

LEGISLAÇÃO

37. Criar Resolução que estabeleça critérios mínimos para a formação continuada da(o) Psicóloga(o) na área de avaliação psicológica.
38. Propor reformulação na Resolução CFP nº 007/2003 para contemplar os documentos produzidos pela(o) Psicóloga(o), em áreas de atuação como a clínica, RH, social e etc. Identificar uma definição clara sobre o que é uma avaliação.
39. Elaborar uma resolução que garanta a laicidade na prática da(o) Psicóloga(o).
40. Ampliar o debate e construir Resolução referente a elaboração de documentos por equipe multidisciplinar.
41. Elaborar normas técnicas para atuação da(o) Psicóloga(o) na saúde (dentro do SUS).
42. Elaborar novas diretrizes para atuação da(o) Psicóloga(o) no sistema prisional.

43. Elaborar notas técnicas e caderno de orientações sobre a laicidade na atuação profissional da(o) Psicóloga(o), sustentado nos princípios dos direitos humanos.

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

44. Criar ou ampliar o Grupo de Trabalho da Socioeducação, regional e nacional, visando a construção de diretrizes técnicas e de instrumentos padronizados para aprimorar a atuação das(os) profissionais da Psicologia no Sistema Socioeducativo.

MOBILIZAÇÃO

45. Fomentar a sensibilização dos gestores para importância de criação de consultoria de orientação do trabalho da(o) Psicóloga(o) no setor público, com viés de fortalecer a atuação profissional, melhorando a qualidade do atendimento a sociedade.

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

46. Aprimorar a fiscalização às instituições, sejam elas públicas ou privadas, visando garantir o ideal exercício e atuação profissional.
47. Ampliar os processos de orientações visando a capacitação das(os) profissionais que atuam nas regiões do interior (descentralização das ações do Conselho).
48. Fazer gestão junto a Polícia Federal, a fim de alinhar o padrão de laudo emitido, conforme a Resolução vigente de elaboração de documentos inscritos.
49. Esclarecer à categoria e à sociedade sobre o direito à devolutiva/de todo processo de avaliação psicológica.
50. Garantir que as temáticas tolerância, DH e afroconfessionalidade sejam discutidos nos GT's nacional aprovados em APAF com vistas a promover notas técnicas, resoluções e outras ações que orientem a categoria e a sociedade.
51. Criar e ampliar espaços de discussão permanente sobre Códigos de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o), ampliando o debate e promovendo uma maior apropriação das(os) profissionais desse tema no cotidiano de sua atuação.
52. Promover, periodicamente, para categoria profissional e alunos de graduação ações e encontros de orientação sobre construção de laudos e relatórios.

POLÍTICAS PÚBLICAS

53. Garantir melhor assistência da(o) Psicóloga(o) no âmbito da saúde e educação incluindo a(o) profissional dentro das políticas públicas.

PREVENÇÃO DO SUICÍDIO

54. Ampliar o debate junto à categoria sobre a prevenção do suicídio, formulando protocolos de ação ou outros dispositivos que subsidiem a atuação da(o) Psicóloga(o).

PSICOLOGIA JURÍDICA

55. Qualificar e capacitar a(o) profissional no âmbito da Psicologia Jurídica, com ênfase em avaliação psicológica.

SAÚDE

56. Criar diretrizes para que a avaliação psicodiagnóstica seja ofertada no SUS.
57. Divulgar informações e orientar a população sobre o acesso aos serviços em saúde mental.
58. Fomentar discussões que deem maior possibilidade de contratação de Psicólogas(os) no setor público, visando garantir direitos dos usuários dos serviços de saúde mental, bem como outros serviços contemplados na rede.

SAÚDE DO TRABALHADOR/SINDICATO/RELAÇÕES DE TRABALHO

59. Fomentar e articular junto a outras instituições (sindicato, SUS, dentre outras) ações que objetivam a garantia da saúde do trabalhador visando atingir os diversos casos de adoecimento de Psicólogas(os) que atuam nas políticas públicas.
60. Empreender pesquisa para mapear as diversas vertentes de trabalho das(os) Psicólogas(os) objetivando averiguar as condições de trabalho e suas relações com o processo de produção de adoecimento e saúde da categoria.